



OFÍCIO Nº 248/GP/2025

Porto Real, 12 de maio de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 77/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 77/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o envio do projeto de lei que concede recomposição salarial referente à inflação de 2024 aos servidores do executivo.

Vimos à presença de Vossa Excelência informar que está em andamento, no âmbito do Poder Executivo, um estudo técnico acerca da viabilidade de concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais.

Essa análise está sendo conduzida com base em critérios de responsabilidade fiscal, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que diz respeito ao comprometimento com despesas de pessoal, bem como à preservação do equilíbrio financeiro do município.

O posicionamento final dependerá do parecer técnico conclusivo da equipe da Secretaria Municipal de Finanças, que avaliará a compatibilidade da medida com a capacidade orçamentária e financeira da administração.



Reiteramos nosso compromisso com a valorização do servidor público, sempre em consonância com a legalidade, a transparência e a sustentabilidade das contas públicas.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

